



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal
Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações
Unidade de Planejamento de Contratações

Relatório Nº 32/2026 – SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNIPLAN

Brasília, 13 de julho de 2026.

RELATÓRIO DA TERCEIRA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026 – SEAPE/DF

1. OBJETO

1.1. O presente relatório tem por finalidade registrar a realização da sessão de avaliação das amostras referentes ao Pregão Eletrônico nº 90004/2026 – SEAPE/DF, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de higiene, asseio pessoal, limpeza e de cama, de uso individual e coletivo, destinados às pessoas privadas de liberdade (internos e internas) do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, para o exercício de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 22/2026 – SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNIPLAN e no respectivo Edital.

2. DO RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS

2.1. Em atendimento à convocação para apresentação de amostras, as licitantes tiveram prazo para apresentação das amostras, destinadas à análise técnica, no período de 13/07/2026 a 17/07/2026, conforme convocação realizada por meio do sistema Compras.gov.

2.2. Para os itens que possuem exigência de apresentação de amostra prevista no termo de referência para fins de verificação da conformidade das especificações técnicas, seguem informações:

Item	Descrição	Apresentado
10 e 11	Cobertor	Apresentou
14	Creme dental	Apresentou

2.3. As amostras, após a divulgação do resultado final do certame, poderão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

3. IDENTIFICAÇÃO DA TERCEIRA SESSÃO

3.1. **Data:** 15 de julho de 2026.

3.2. **Horário de início:** 14h.

3.3. **Horário de encerramento:** 16h.

3.4. **Local:** Sala da Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações, na Sede da SEAPE-DF.

4. PARTICIPANTES

4.1. Participaram da sessão os membros da Comissão Técnica de Avaliação de Amostras:

- Werlon Costa Cavalcanti – Coordenador dos Trabalhos;
- Pedro de Oliveira Rocha – Relator;
- Valter Luna da Silva – Representante da Área Requisitante.

5. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. Às 14h00, o Coordenador dos Trabalhos declarou aberta a sessão de avaliação das amostras.

5.2. Inicialmente, procedeu-se à identificação das amostras apresentadas pelas empresas licitantes provisoriamente classificadas em primeiro lugar para os respectivos itens do certame.

5.3. Durante a sessão, a Comissão realizou a abertura das embalagens das amostras, a inspeção visual dos produtos, a conferência das informações constantes nas embalagens e rotulagens, a verificação do conteúdo dos materiais apresentados e a execução dos testes previstos no Termo de Referência para cada item avaliado.

5.4. As atividades de inspeção e avaliação técnica foram conduzidas pelo coordenador dos trabalhos e pelo representante da área requisitante, que procederam à análise dos produtos e à realização dos testes necessários para verificação do atendimento às especificações exigidas.

5.5. O Relator realizou os registros documentais e fotográficos da avaliação, contemplando as embalagens, rotulagens, informações obrigatórias, características dos produtos avaliados, testes executados e eventuais inconformidades identificadas durante a sessão.

5.6. Todos os resultados obtidos foram registrados nos respectivos Relatórios de Avaliação de Amostras elaborados para cada item analisado.

6. ITENS AVALIADOS

6.1. Item 10 e 11 - Cobertores, conforme Relatório de Avaliação de Amostra constante do Documento SEI nº 208325981 ;

6.2. Item 14 - Creme dental, conforme Relatório de Avaliação de Amostra constante do Documento SEI nº 208327534.

7. RESULTADO DA SESSÃO

7.1. Concluídas as avaliações, a Comissão Técnica elaborou os respectivos Relatórios de Avaliação de Amostras, contendo os procedimentos realizados, os critérios analisados, os registros fotográficos, as observações técnicas e as conclusões referentes a cada item avaliado.

7.2. Os resultados detalhados encontram-se formalizados nos documentos mencionados no item 6 deste relatório, os quais passam a integrar a presente instrução processual para todos os fins.

8. PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES

8.1. Nos termos do Edital e do Termo de Referência, caso alguma das amostras apresentadas pelos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar seja considerada reprovada, a Administração procederá à convocação do licitante subsequente, observada a ordem de classificação do certame, para apresentação da respectiva amostra.

8.2. Nessa hipótese, será realizada nova análise de aceitabilidade da proposta e da amostra apresentada, observando-se os mesmos critérios técnicos e procedimentos adotados na presente sessão, seguindo-se sucessivamente a convocação dos demais classificados, até que seja identificada proposta que atenda integralmente às exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

8.3. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras apresentadas poderão ser retiradas pelos respectivos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação da Administração ou da homologação do certame, conforme o caso.

8.4. Decorrido o prazo sem manifestação ou retirada dos materiais, as amostras poderão ser descartadas pela Administração, sem que assista aos fornecedores qualquer direito à indenização, ressarcimento ou compensação de qualquer natureza.

9. OCORRÊNCIAS

9.1. Registra-se que não houve solicitação de acompanhamento da sessão de avaliação das amostras por parte das empresas participantes do certame.

9.2. Os trabalhos transcorreram normalmente, sem intercorrências que comprometessem a realização das avaliações previstas, sendo todos os procedimentos executados e devidamente registrados pela Comissão Técnica de Avaliação de Amostras.

10. ENCERRAMENTO

10.1. Concluídas as avaliações previstas para a sessão, o Coordenador dos Trabalhos declarou encerradas as atividades às 16h do dia 15 de julho de 2026.

10.2. Para fins de registro dos trabalhos realizados, lavrou-se o presente relatório, que segue assinado pelos membros da Comissão Técnica de Avaliação de Amostras.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **WERLON COSTA CAVALCANTI - Matr.1686083-7, Diretor(a) de Planejamento de Contratações e Licitações**, em 15/07/2026, às 17:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE OLIVEIRA ROCHA - Matr.0193592-5, Policial Penal**, em 15/07/2026, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER LUNA DA SILVA - Matr.0178419-6, Diretor(a) de Suporte Operacional**, em 15/07/2026, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **208318362** Código CRC: **0FF63204**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN Estação Rodoferroviária, Ala Sul (ao lado do Shopping Popular), - Bairro Asa Sul - CEP 70631-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.seape.df.gov.br